
RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 012/2018
LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 24 de janeiro de 2018, às 9:00 hs, os membros Gentil Pedro Gai e Lucimar de Fátima Pereira realizaram diligência na Rua Rio Paraíba, nº. 385, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Camboriú, cujo endereço corresponde a uma chácara cedida à entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

I. Termo de Colaboração PMBC/SEAG nº. 013/2017 - FMDCA Nº 013/2017

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no termo de colaboração e 1º Termo Aditivo, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pela Sra. Fátima (Assistente Social);
- A entidade se encontrava organizada, com os cômodos limpos e arejados, as crianças por sua vez encontravam-se algumas no espaço de brinquedos e outras nos dormitórios;
- Fomos informados que atualmente 10 (dez) crianças estão sendo atendidas no lar, as mesmas foram encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Família do município;
- Durante a visita, fomos informado que o responsável Samuel encontrava-se de folga, porém estava representando a entidade numa reunião. Já a assistente social responsável pelos relatórios, Lidiane Ninow, encontra-se de férias;
- Na madrugada do dia de hoje (24/01), foi acolhida uma criança, onde a psicóloga e a enfermeira realizaram plantão no atendimento. Já no mês de dezembro foram acolhidas 2 crianças, além dessas, estão institucionalizadas, por Balneário Camboriú, 3 irmãos que estão na entidade há 2 anos; uma criança há 2 anos e 2 meses; uma há 11 meses, outra 9 meses e uma há 6 meses;
- No mês de dezembro, tendo em vista a comemoração das festas de final de ano, a entidade recebeu diversas visitas/atividades comunitárias e intersetoriais, dentre elas de empresas do ramo comercial (material de construção), Corpo de Bombeiros, igrejas e pessoas físicas;

- Os profissionais que realizaram plantão na ceia de natal e ano novo, prepararam um jantar especial para as crianças que estavam institucionalizadas;
- As famílias visitam as crianças aos sábados. Das 10 crianças de Balneário Camboriú, apenas 2 crianças estão autorizadas a receberem visita de familiares;
- Em relação a agenda de visitas, a funcionária Kalita é a responsável e possui todos os dados quantitativos das visitas recebidas e realizadas;
- Aos domingos, as crianças são levadas para a Escola Bíblica Dominical, da Igreja Assembleia de Deus de Camboriú - Templo Sede, onde são realizadas diversas atividades, no período matutino;
- Sobre a obra de construção da nova sede da entidade, que está sendo custeada por uma empresa do ramo da Construção Civil, as obras encontram-se parada, tendo em vista que a entidade terá que conseguir a mão de obra para finalizá-la. A empresa, no momento ajudará com os materiais necessários ao término da obra.

Desta forma, por meio da visita in loco, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 24 de janeiro de 2018.

Lucimar de Fátima Pereira
Membro
Matrícula: 35.087

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula nº 18.003



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 032/2018
LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 06 de março de 2018, às 9h10min, os membros Johnny Reinbold Reichardt e Lucimar de Fátima Pereira realizaram diligência na Rua Rio Paraíba, nº. 385, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Camboriú, cujo endereço corresponde a uma chácara cedida à entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

I. Termo de Colaboração FMDCA Nº 013/2017 - 1º Termo Aditivo.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no termo de colaboração e 1º Termo Aditivo, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pela Sra. Afafe (Coordenadora);
- Foi vistoriado os dormitórios, a cozinha e a dispensa da entidade, que encontravam-se organizados, com os cômodos limpos e arejados, as crianças por sua vez encontravam-se algumas no espaço de brinquedos e outras nos dormitórios;
- Fomos informados que atualmente 12 (doze) crianças oriundas da comarca de Balneário Camboriú estão sendo atendidas no lar, as mesmas foram encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Família;
- Durante a visita, fomos informado que todas as quintas-feiras os membros da equipe técnica exclusiva para atender o município de Balneário Camboriú se reúnem na entidade. Afafe sugeriu que as próximas visitas sejam realizadas nesse dia;
- Durante a visita, a pedagoga Sra. Eliane estava auxiliando uma criança com as tarefas escolares;
- A equipe exclusiva de atendimento para Balneário Camboriú é composta por 1 psicóloga (Taciana), 1 Assistente Social (Fátima), 1 Enfermeira (Joelma), 1 pedagoga (Eliane) e 1 Nutricionista (Gisele). Além de toda a equipe de monitores e auxiliares que atendem a entidade num todo;
- Fomos informados que a Assistente Social Fátima estava acompanhando uma criança junto a APAE, por isso não encontrava-se no local;

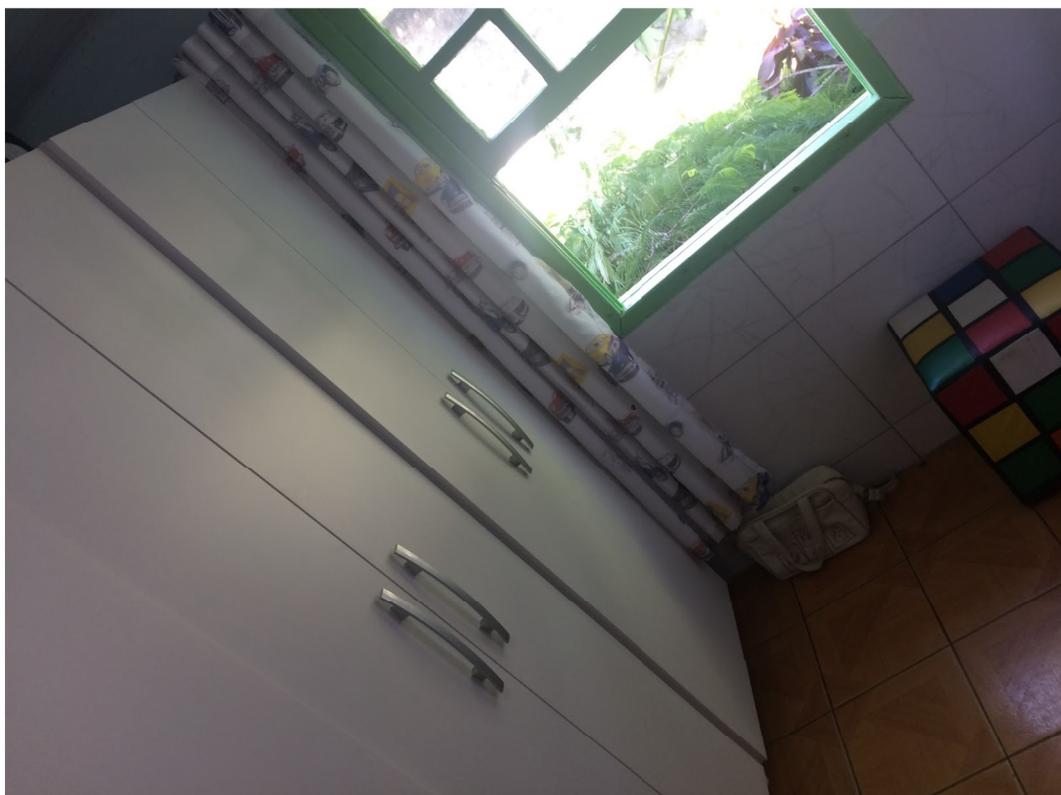
- Foi possível verificar e fotografar que a entidade tem os registros de cada criança institucionalizada, separada por comarca de atendimento;
- Não foi possível analisar as metas do referido plano, tendo em vista que a responsável técnica não se encontrava na entidade. porém, a Sra. Afafe informou que as prestações de contas juntamente com o relatório técnico das duas primeiras parcelas já foram encaminhadas a gestora de parceria;
- No ato da visita, foram entregues o ofício 012/2018/CMA, encaminhado por esta Comissão solicitando informações quanto a existência de servidores públicos pagos com recursos da parceria firmada com o município de Balneário Camboriú. Além disso, foi entregue também três ofícios encaminhados pela gestora de parceria, Eliane Ferraz, referente algumas inconsistências nas prestações de contas.

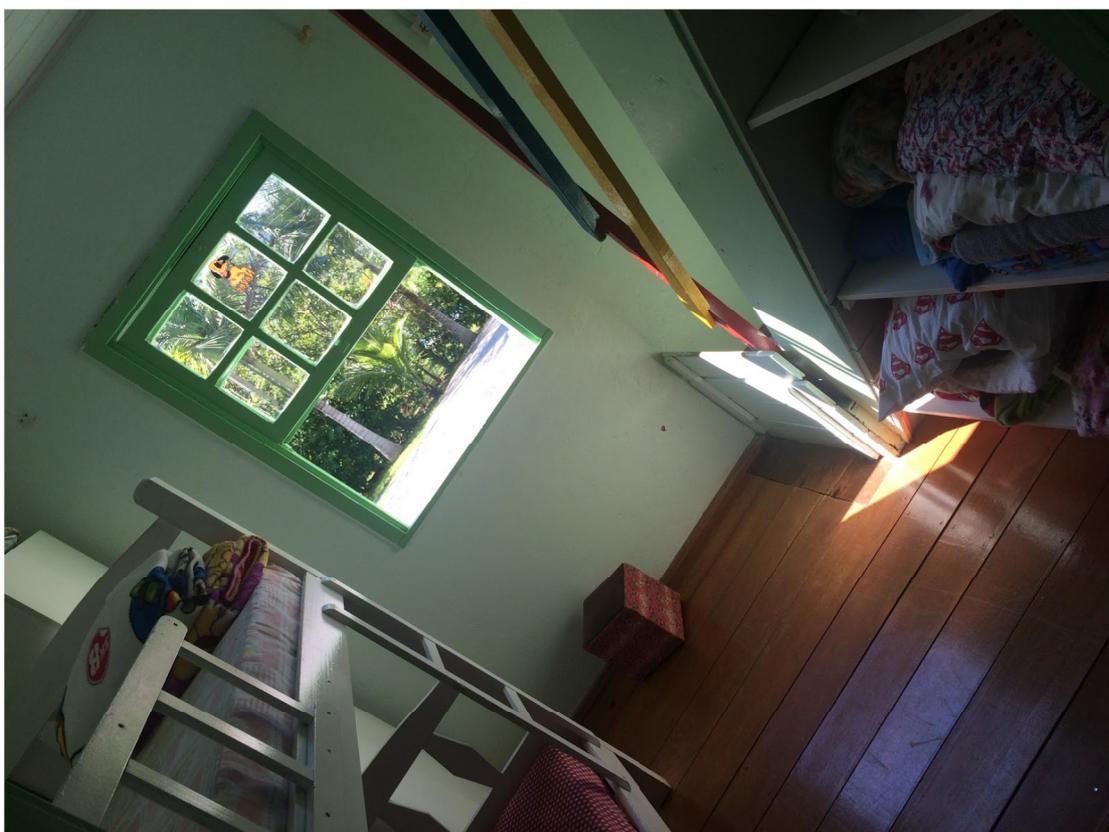
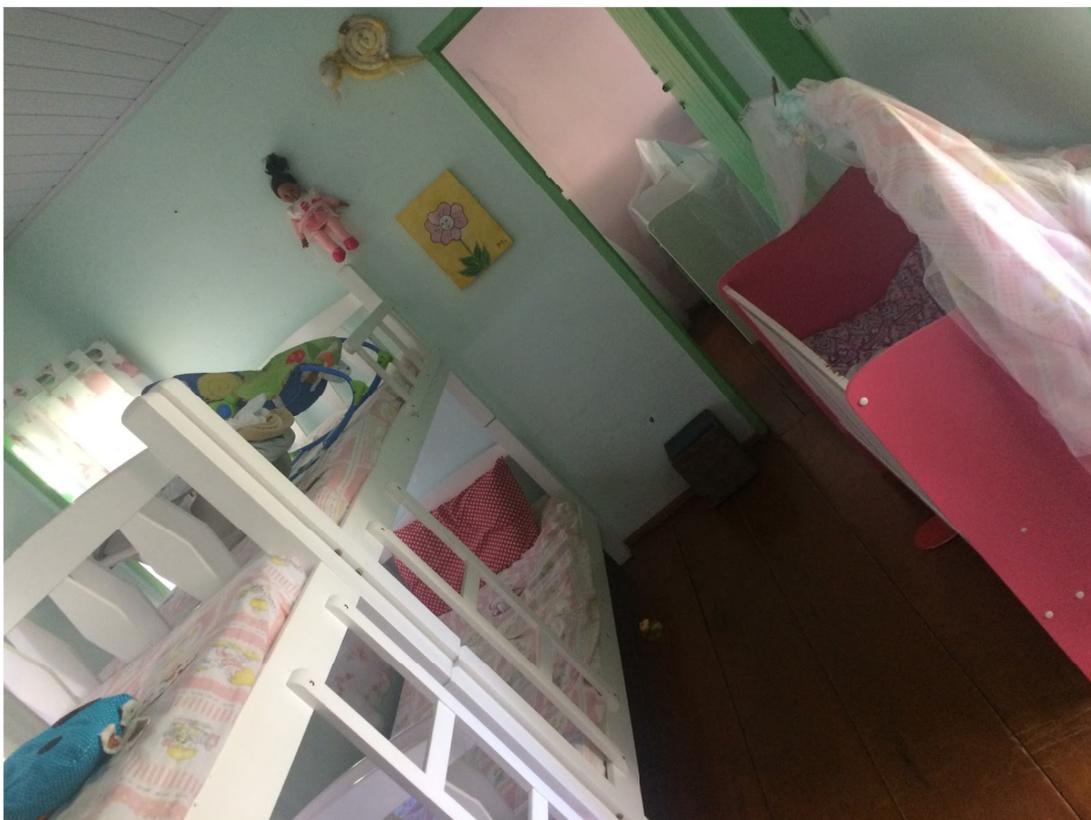
Desta forma, por meio da visita in loco, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2018.

Lucimar de Fátima Pereira
Membro
Matrícula: 35.087

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula nº 34.025













RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 054/2018
LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 09 de maio de 2018, às 9h45min, os membros Johnny Reinbold Reichardt e Lucimar de Fátima Pereira realizaram diligência na Rua Rio Paraíba, nº. 385, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Camboriú, cujo endereço corresponde a uma chácara cedida à entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

I. Termo de Colaboração FMDCA Nº 013/2017 - 1º Termo Aditivo.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no termo de colaboração e 1º Termo Aditivo, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pela Sra. Afafe (Coordenadora);
- Foi vistoriado os dormitórios que encontravam-se organizados, com os cômodos limpos e arejados, as crianças por sua vez encontravam-se algumas no espaço de brinquedos e outras no refeitório, onde assistiam desenhos (Netflix), considerando que devido a chuva não podiam brincar no pátio. Também tinham bebês nos dormitórios;
- Fomos informados que atualmente 09 (nove) crianças oriundas da comarca de Balneário Camboriú estão sendo atendidas no lar, as mesmas foram encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Família. Além destas, a entidade acolhe mais 12 crianças da Comarca de Camboriú;
- Durante a visita, fomos informado que todas as quintas-feiras os membros da equipe técnica exclusiva para atender o município de Balneário Camboriú se reúnem na entidade. Afafe sugeriu que as próximas visitas sejam realizadas nesse dia;
- A equipe exclusiva de atendimento para Balneário Camboriú é composta por 1 psicóloga (Taciana), 1 Assistente Social (Fátima), 1 Enfermeira (Joelma), 1 pedagoga (Eliane) e 1 Nutricionista (Gisele). Além de toda a equipe de monitores e auxiliares que atendem a entidade num todo;
- Fomos informados que durante o mês de abril foram realizados 3 desligamentos de BC, sendo que uma das crianças foi para família acolhedora, 1 em processo de adoção e

outra foi dada a guarda à avó materna. Já no mês de março, foi realizado o desligamento de 1 criança de BC.

- Afafe nos informou que atualmente está sendo dada maior celeridade aos casos de Balneário Camboriú, haja vista que a Vara da Família da comarca de BC conta agora com 3 assistentes sociais, que em conjunto com a entidade e com a rede socioassistencial realizam os trabalhos a fim de reduzir o tempo de institucionalização das crianças;
- Dentre as crianças de Balneário Camboriú que encontram-se institucionalizadas, apenas uma é portadora de deficiência e recebe atendimento da Apae 2 vezes por semana. Afafe nos informou que na próxima segunda-feira a mesma começa a frequentar a creche, pois só agora conseguiram vaga;
- Das 9 crianças abrigadas de BC, 2 são bebês recém-nascidos (menos de 30 dias), 1 bebê de 3 meses e 2 bebês menores de 1 ano;
- Não foi possível analisar as metas do referido plano, tendo em vista que a responsável técnica não se encontrava na entidade, na qual Sra. Afafe solicitou que a próxima visita fosse realizada nos dias em que a Técnica Lidiane Ninow esteja na entidade (2 a 6ª feira no período vespertino e nas 5ª feiras período integral).

Desta forma, por meio da visita in loco, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 09 de maio de 2018.

Lucimar de Fátima Pereira
Membro
Matrícula: 35.087

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula nº 34.025





RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 074/2018
LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 26 de julho de 2018, às 9h40min, os membros Johnny Reinbold Reichardt e Lucimar de Fátima Pereira realizaram diligência na Rua Rio Paraíba, nº. 385, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Camboriú, cujo endereço corresponde a uma chácara cedida à entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

I. Termo de Colaboração FMDCA Nº 013/2017 - 1º Termo Aditivo.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no termo de colaboração e 1º Termo Aditivo, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pela Técnica Lidiane Ninow;
- Fomos informados que atualmente 12 (doze) crianças encontram-se institucionalizadas na entidade, sendo 5 delas oriundas da Comarca de Balneário Camboriú e as 7 demais são da Comarca de Camboriú;
- Em visitas anteriores, fomos informado que todas as quintas-feiras os membros da equipe técnica exclusiva para atender o município de Balneário Camboriú se reúnem na entidade. Contudo, no dia de hoje, encontramos apenas a Técnica Lidiane Ninow (que não é responsável pelos acolhimentos de BC, mas responsável por redigir os relatórios). As Técnicas Fátima (Assistente social) e Taciana (Psicóloga) não estavam presentes. A Psicóloga encontra-se em gozo de férias e a Assistente Social precisou se ausentar devido a um emergência de saúde na família;
- Lidiane nos informou o cronograma de atendimentos das duas técnicas exclusivas para atender as crianças de Balneário Camboriú (Fátima e Taciana), sendo o seguinte:

Dia da Semana	Período	Profissional
2ª feira	matutino	Fátima - Assistente Social
3ª feira	matutino	Fátima - Assistente Social
4ª feira	integral	Fátima - Assistente Social

5ª feira	integral	Fátima e Taciana
6ª feira	integral	Taciana - Psicóloga

- A equipe exclusiva de atendimento para Balneário Camboriú é composta por 1 psicóloga (Taciana), 1 Assistente Social (Fátima), 1 Enfermeira (Joelma), 1 pedagoga (Eliane) e 1 Nutricionista (Gisele). Além de toda a equipe de monitores e auxiliares que atendem a entidade num todo;
- Fomos informados que durante o mês de junho foram realizados 3 desligamentos de BC e 1 acolhimento Já no mês de julho, até a presente data foram realizados 2 desligamentos e 1 acolhimento por BC. Ainda, no mês 06/2018 foram realizados 165 atendimentos de Psicologia, 144 de Serviço Social e 79 de Pedagogia, 05 atendimentos Médicos/Pediátricos/Odontológicos e encaminhamento de 1 PIA ao Fórum;
- Quanto às metas do plano de trabalho, Lidiane nos informou que mensalmente encaminham ao CMDCA e a Gestora de Parcerias, relatório quantitativo de crianças, adolescentes e adultos atendidos direta e indiretamente pela instituição, porém a divisão desses atendimentos não está de acordo com as metas. Ex.: visitas domiciliares, atendimentos individuais, etc;
- Quanto as visitas domiciliares, as mesmas somente são realizadas quando da solicitação do Fórum;
- Referente aos atendimentos individuais, cada técnica realiza anotações internas (somente a técnica tem acesso) e também o preenchimento do PIA (Plano de Atendimento Individual), porém no relatório são inseridas algumas informações de forma resumida quanto a situação/atendimento do menor. Ainda, todos os documentos e informações sobre as crianças são inseridas no sistema CUIDA, do Poder Judiciário de SC. A coordenadora Afafe é responsável em alimentar o referido sistema;
- Quanto às pastas de arquivamento de dados de cada criança, a mesma foi padronizada pela Corregedoria do Poder Judiciário, sendo mantido arquivado todos os documentos de cada criança (processo, PIA, documentos pessoais, carteira de vacinação, exames médicos, rendimento escolar, comprovante de matrículas, etc). As pastas são arquivadas e separadas por comarca;
- Vistoriamos a dispensa da entidade (alimentos secos e congelados) e o refeitório. O refeitório atualmente está recebendo uma reforma (fechamento com vidros), proporcionada pela Casa Hall Shopping de Balneário Camboriú. Além disso, as obras para novo espaço da entidade encontra-se em andamento. A entidade ganhou a mão de

obra da Embraed Empreendimentos e os materiais estão sendo angariados pela entidade junto às construtoras, moradores, instituições e comerciantes locais. Quanto a dispensa, encontramos o local devidamente organizado e limpo, produtos com etiqueta de vencimento. Na sala de refrigeração encontramos 5 freezers e 1 geladeira que encontravam-se todos refertos. Lidiane ainda informou que a entidade possui parceria com o SESC, e recebe alimentos através do Programa Mesa Brasil. Este programa é uma rede nacional de bancos de alimentos contra a fome e o desperdício, sendo que seu objetivo é contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de pobreza, em uma perspectiva de inclusão social. Ou seja, é um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, baseado em ações educativas e de distribuição de alimentos excedentes ou fora dos padrões de comercialização, mas que ainda podem ser consumidos. Assim, o Mesa Brasil SESC contribui para a diminuição do desperdício e reduz a condição de insegurança alimentar de crianças, jovens, adultos e idosos, com estratégias de mobilização e ações educativas que incentivam a solidariedade e o desenvolvimento comunitário (Fonte: <http://www.sesc.com.br/portal/site/mesabrasilsesc/quemsomos/>).

Desta forma, por meio da visita in loco, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 26 de julho de 2018.

Lucimar de Fátima Pereira
Membro
Matrícula: 35.087

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula nº 34.025













RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 094/2018
LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 23 de agosto de 2018, às 9h15min, os membros Johnny Reinbold Reichardt e Lucimar de Fátima Pereira realizaram diligência na Rua Rio Paraíba, nº. 385, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Camboriú, cujo endereço corresponde a uma chácara cedida à entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

I. Termo de Colaboração FMDCA Nº 013/2017 - 2º Termo Aditivo.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no termo de colaboração e 2º Termo Aditivo, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- A Gestora da Parceria, Sra. Eliane Ap. Ferraz, nos acompanhou durante a visita para reunião junto com o Tesoureiro da entidade, Sr. Samuel e o contador, Sr. Vilson Feliciano;
- Após a reunião com a tesouraria e contabilidade, fomos recepcionados pela Técnica Lidiane Ninow;
- Atualmente 13 (treze) crianças encontram-se institucionalizadas na entidade, sendo 5 delas oriundas da Comarca de Balneário Camboriú e as 8 demais são da Comarca de Camboriú;
- Em visitas anteriores, fomos informado que todas as quintas-feiras os membros da equipe técnica exclusiva para atender o município de Balneário Camboriú se reúnem na entidade. No dia de hoje, encontramos as técnicas bem como a Coordenadora (Sra. Afafe), e em conjunto fizemos análise das metas pactuadas no plano de trabalho;
- Fomos informados que durante o mês de julho foram realizados 2 desligamentos de BC e 1 acolhimento. Já no mês de agosto, até a presente data foi realizado 1 desligamento e 1 acolhimento por BC. Ainda, foi encaminhada uma criança para a entidade Casa das Anas, para voltar ao seio materno.
- Quanto às metas do plano de trabalho, Lidiane nos informou que mensalmente encaminham ao CMDCA e a Gestora de Parcerias, relatório quantitativo de crianças, adolescentes e adultos atendidos direta e indiretamente pela instituição, porém a divisão

desses atendimentos não está de acordo com as metas. Ex.: visitas domiciliares, atendimentos individuais, etc;

- Quanto à meta 50% de atendimentos individuais/mensal pelos técnicos de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia: No mês 07/2018 foram realizados 98 atendimentos de Psicologia, 72 de Serviço Social e 55 de Pedagogia. Referente aos atendimentos individuais, cada técnica realiza anotações internas (somente a técnica tem acesso) e também o preenchimento do PIA (Plano Individual de Atendimento), sendo todas os documentos e informações sobre as crianças inseridas no sistema CUIDA, do Poder Judiciário de SC, da qual a coordenadora Afafe é responsável em alimentar o referido sistema. Porém no relatório mensal são inseridas apenas os quantitativos de atendimentos (psicologia, serviço social e pedagogia). Segundo informações da entidade, considerando o sigilo de informações, determinado pelo judiciário, os registros são mantidos na entidade. Para que possamos ter acesso, a entidade sugeriu que o município consulte o judiciário da Comarca de BC para definir as situações em que o município pode ou não ter acesso;
- Quanto à meta 50% de atendimentos individuais/mensal pelos técnicos de Enfermagem e Nutrição: a entidade não informa no relatório os atendimentos realizados, contudo, segundo relato da equipe técnica, a enfermeira e nutricionista realizam atendimentos diários como pesagem, medição, elaboração e manutenção de cardápio, etc;
- Quanto à meta 20% de visitas domiciliares/mensal às famílias: as mesmas somente são realizadas quando da solicitação do Fórum e não são informadas na prestação de contas mensal;
- Quanto à meta 20% de atendimento mensal à família, no que se refere às visitas que as crianças recebem dos familiares dentro da instituição (somente nos finais de semana, autorizados pelo judiciário): a entidade não presta essas informações na prestação de contas mensal;
- Quanto à meta 50% de trabalho em rede/mensal (ações intersetoriais, atividades comunitárias): a entidade informou que recebem ações sociais na entidade, prestadas por outras pessoas ou instituições (quando autorizados). Além disso, a entidade participa e realiza reuniões, ações intersetoriais, festas de aniversários das crianças, datas comemorativas, etc. Todas essas informações ficam sob a guarda da entidade e não são inseridas no relatórios das prestações de contas mensais.

Desta forma, por meio da visita in loco, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria. Contudo, sugere-se que a administração pública, através dos gestores do FMDCA e da Parceria,

em conjunto com a CMA, realizem reunião com o Poder Judiciário da Comarca de Balneário Camboriú, para definição das situações em que o município pode ou não ter acesso, para posterior adaptação dos meios de comprovação e metas do plano de trabalho (se cabível).

Balneário Camboriú, 23 de agosto de 2018.

Lucimar de Fátima Pereira
Membro
Matrícula: 35.087

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula nº 34.025

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 114/2018 LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 01 de novembro de 2018, às 9h30min, os membros Johnny Reinbold Reichardt e Lucimar de Fátima Pereira realizaram diligência na Rua Rio Paraíba, nº. 385, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Camboriú, cujo endereço corresponde a uma chácara cedida à entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

I. Termo de Colaboração FMDCA Nº 013/2017 - 2º Termo Aditivo.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no termo de colaboração e 2º Termo Aditivo, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados pela Técnica Lidiane Ninow e pela Coordenadora Afafe;
- Atualmente 15 (quinze) crianças encontram-se institucionalizadas na entidade, sendo 1 delas oriundas da Comarca de Balneário Camboriú e as 14 demais são da Comarca de Camboriú;
- Encontravam-se na entidade as técnicas Taciana (Psico) e Fátima (A.S) da equipe de BC, Carla (Psico) e Lidiane (A.S) da equipe de Camboriú, bem como a Coordenadora (Sra. Afafe), e em conjunto fizemos análise das metas pactuadas no plano de trabalho;
- A pedagoga Eliane e a Nutricionista farão o turno vespertino. Já a enfermeira Joelma não se encontrava, pois não estava escalada para o dia;
- Fomos informados que durante o mês de setembro foram realizados 03 desligamentos de BC e 05 acolhimentos. Já no mês de outubro foram realizados 06 desligamento por BC;
- As visitas dos familiares são realizadas aos sábados, das 13h30 às 15h, na entidade, com a presença do técnico;
- A infante que se encontra institucionalizada, pelo município de BC, já está acolhido por cerca de 6 meses. Além disso a entidade informou que a maior parte dos desligamentos se deu para adoção ou encaminhamento à família biológica, e que o judiciário atualmente tem acelerado os processos, para assim tentar reduzir o máximo do tempo de acolhimento dos infantes;

- Verificamos que a reforma do refeitório foi concluída, conforme fotos em anexo. Ressalta-se que a reforma foi patrocinada pela CasaHall Shopping, proporcionando um ambiente climatizado, com aberturas em vidro para facilitar na manutenção do espaço (evitando que o ambiente fique sujo por causa da chuva, ventos, etc), bem como proporcionar segurança. Contudo, a técnica Lidiane mencionou a necessidade de aquisição de móveis (mesas, cadeiras, bancos, sofás) para o ambiente, bem como a necessidade de aquisição de colchões, haja vista que muitas das crianças ainda sofrem de enurese (perda involuntária de urina). Quanto a isso, considerando que o plano de trabalho atual não permite aquisição de bens móveis patrimoniais, sugerimos que a entidade proponha serviços de manutenção de bens móveis, como exemplo: higienização de colchões, recapeamento de sofás, etc;
- Quanto às metas do plano de trabalho, faz necessário mencionar que nem todas as metas são informadas/comprovadas pela entidade, conforme consta no Relatório de Visita 094/2018. Neste sentido, e considerando que o termo aditivo encerra-se em dezembro do corrente ano, orientamos a entidade a rever seu plano de trabalho no que tange às metas e indicadores quantitativos e qualitativos, bem como procurar a gestão de parcerias para realizarem as tratativas para uma nova parceria em 2019.

Desta forma, por meio da visita in loco, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria. Contudo, sugere-se que a administração pública, através dos gestores do FMDCA e da Parceria, em conjunto com a CMA, realizem reunião com a entidade e com o Poder Judiciário da Comarca de Balneário Camboriú, para definição das situações em que o município pode ou não ter acesso, para posterior adaptação dos meios de comprovação e metas do plano de trabalho (se cabível) e pactuação de nova parceria para o ano 2019.

Balneário Camboriú, 01 de novembro de 2018.

Lucimar de Fátima Pereira
Membro
Matrícula: 35.087

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula nº 34.025







REFEITÓRIO DO
LAR MATERNAL BOM PASTOR

OPERA DE MELHORIA DO ESPAÇO
EXECUTADO PELO CASAHALL DESIGN DISTRICT
COM VALORES DO "LEILÃO DOS TOYS DE
JAYME BERNARDO" CUSTOMIZADOS PARA
A 7ª EDIÇÃO DA DESIGN DAYS.

CONTRIBUA VOCÊ TAMBÉM E FAÇA AINDA
MAIS ALEGRIA PARA ESTAS CRIANÇAS.


CASAHALL
DESIGN DISTRICT


BOM PASTOR


BOM PASTOR







